



**Processo nº:** 2020/0164

**Interessado:** Diretoria Geral

**Assunto:** Procedimento licitatório - Aquisição de combustíveis

### **Despacho Nº 208/2020/DF**

Tratam os autos de requerimento para a aquisição de combustível para atender à Câmara Municipal de Goiânia, conforme requerimento da Diretoria Geral (fls. 02).

Realizado o Pregão Presencial nº. 001/2020, onde teve como vencedora a empresa AUTO POSTO CHAFARIZ LTDA (CNPJ: 04.806.169/0004-94). Verifica-se nos autos o Parecer nº. 138/2020 e o Despacho nº. 159/2020, todos da Procuradoria Jurídica desta Casa, nos quais manifestam pela não homologação da presente licitação.

Desta forma, com base nos termos da Portaria nº 219, de 14 de março de 2017, **não homologo** a presente licitação. Determino ainda a adoção das medidas abaixo descritas:

- a) Comunicação aos interessados da não homologação do certame,
- b) Republicação do Edital na modalidade Pregão Presencial, visto que trata-se de material de consumo local, tendo em vista o objeto da presente licitação, devendo o mesmo ser publicado também em jornal de grande circulação, proporcionando assim a ampla concorrência.

HP



Por fim, encaminhem-se os autos à Diretoria de Compras e Licitação para ciência e cumprimento das medidas cabíveis com a consequente promoção do respectivo procedimento licitatório.

Diretoria Financeira, 02 de abril de 2020.

  
Vitor Pessoa Loureiro de Moraes  
Diretor Financeiro